

## **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **MOACIR CLARO DE ANDRADE** inscrito no CPF sob nº 300.570.598-61, **MOACIR CLARO DE ANDRADE CIA LTDA ME** inscrito no CNPJ sob nº 67.588.756/0001-74 na pessoa de seu representante legal, **e demais interessados**. O **DR. RAFAEL MARTINS DONZELLI**, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** - em que **D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA** move em face dos referidos requeridos - Processo nº **1000694-62.2015.8.26.0539** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO LEILÃO:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), **O 1º Leilão terá início no dia 21/11/2024 à partir das 14:45h, e encerramento no dia 26/11/2024 às 14:45h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 17/12/2024 às 14:45h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **70%** (setenta por cento) do valor da avaliação ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz e/ou meação de bens.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br).

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

**DOS DÉBITOS:** Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza fiscal e tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PAGAMENTO PARCELADO:** O interessado em oferecer proposta de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 01)** Um veículo marca GM/Chevrolet, modelo Spin 1.8L AT LT, ano de fabricação 2013, ano modelo 2013, cor prata, combustível álcool/gasolina, Placa FHL7588, Renavam 00550548971.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 4.497,19); Recall: 9BG2014007-9101158 - Porca da Bomba de Combustível e ou Tanque de Combustível - Data do Registro 24/12/2014; 9BG2017002-9103388 Grade de Entrada de Ar - IT 036G-17 - Data do Registro 04/09/2017; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, PENHORA e CIRCULAÇÃO, expedidas nestes autos, em 13/08/2018, 15/10/2018 e 11/05/2021, respectivamente; Licenciamento: Exercício 2020. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 19/09/2024, constatou-se débitos no valor de R\$ 5.223,58 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.891,00** (quarenta mil, oitocentos e noventa e um reais).

**LOTE 02)** Um Veículo marca Volkswagen, modelo Golf, ano de fabricação 2001, ano modelo 2001, cor prata, combustível gasolina, Placa DDM8111, Renavam 00758746911.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Multas (R\$ 890,72); Multas Renainf (R\$ 782,17); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, PENHORA e CIRCULAÇÃO, expedidas nestes autos, em 13/08/2018, 15/10/2018 e 11/05/2021, respectivamente; Licenciamento: Exercício 2020. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 25/07/2024, constatou-se débitos no valor de R\$ 1.662,26 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 19.990,00** (dezenove mil, novecentos e noventa reais).

**LOTE 03)** Um Veículo motocicleta marca Honda, modelo CG 125 Titan, ano de fabricação 1997, ano modelo 1997, cor azul, combustível gasolina, Placa BSN3597, Renavam 00685119629.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Restrição 1: Restrição Administrativa; Restrição Administrativa: Veículo com Baixa Permanente; Restrição judiciária: TRANSFERÊNCIA, PENHORA e CIRCULAÇÃO expedidas nestes autos, em 13/08/2018, 15/10/2018 e 11/05/2021, respectivamente; Licenciamento: Exercício 2006. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 19/09/2024, não foram constatados débitos.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.020,00** (sete mil e vinte reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 19 de Setembro de 2024.

**DR. RAFAEL MARTINS DONZELLI**

MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP